

Notícias do Floriano

www.floriano45.com.br

Ano 2 - nº 17 - Novembro de 2010

Papel? Só com selo de certificação

Os papéis adquiridos pelos órgãos da administração pública direta e indireta do Município de São Paulo, incluindo a Câmara Municipal e o Tribunal de Contas, deverão possuir certificação que comprove que a madeira utilizada na sua fabricação é oriunda de plano de manejo florestal sustentável e adequado, devidamente aprovado pelo órgão ambiental competente. Isso é o que dispõe o projeto de lei do vereador Floriano Pesaro, em tramitação na Câmara Municipal de São Paulo. O PL já foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), com parecer pela legalidade com base no paradigma da “licitação sustentável”.

“Queremos que todo papel comprado pelos órgãos públicos seja proveniente de madeira de reflorestamento. Nossa maior preocupação é garantir que a madeira utilizada para a fabricação dos papéis não seja oriunda de árvores nativas, ilegalmente cortadas por empresas que não respeitam o meio ambiente. Portanto, o papel a ser adquirido pela administração pública deverá contar com um certificado, como o selo FSC”, explica Floriano, que é presidente da Comissão Extraordinária do Meio Ambiente.

De acordo com a WWF (*World Wide Fund for Nature*) e o Conselho Brasileiro de Manejo Florestal, a certificação florestal garante a proveniência da madeira uti-



lizada em determinado produto e suas características como: ecologicamente adequada, socialmente justa, economicamente viável e consonante a todas as leis vigentes.

O selo FSC, por exemplo, é uma garantia de origem que serve para orientar o comprador atacadista ou varejista a escolher um produto diferenciado e com valor

agregado e, ao mesmo tempo, permite ao consumidor consciente a opção de obter um produto que não degrade o meio ambiente e contribua para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades florestais.

“Esta é uma forma de contribuir com o combate à destruição das florestas e árvores nativas. Objetiva, portanto, a preservação do meio ambiente que hoje figura entre as maiores preocupações da humanidade, especialmente no tocante à necessidade de redução de poluentes e aquecimento global”, ressalta Floriano.

Para o vereador, o Poder Público Municipal não pode compactuar com a destruição das florestas. “Por isso, deve exigir nos seus procedimentos o que há de mais moderno em termos ambientais e preocupar-se com o que ocorre no plano local, estadual, nacional e global, tendo em vista, que a temática do meio ambiente hoje transcende fronteiras”, diz.

Plano de gerenciamento de lixo



Floriano visita
cooperativa de catadores
do Glicério

Grandes geradores de lixo, como os shopping centers, devem colocar em prática um plano de gerenciamento

integrado sustentável que possibilite a redução e a reutilização dos resíduos sólidos produzidos por eles. Este é o foco de projeto de lei apresentado pelo vereador Floriano Pesaro na Câmara Municipal.

“O objetivo é que eles contribuam para diminuir significativamente o desperdício de matérias-primas, criando até uma nova opção de geração de renda”, explicou Floriano, presidente da Comissão do Meio Ambiente.

O Projeto de Lei é fruto de amplo debate que vem se realizando na Câmara Municipal neste semestre, por conta da aprovação da Lei Federal nº 12.305, de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, válida em todo o território nacional. “Agora, cabem aos municípios implementá-la. Em São Paulo, a Comissão tem papel fundamental de apresentar ao poder público diretrizes para a implantação da lei nacional. E este projeto de lei é também contribuição nesse sentido”, afirmou Floriano.

De acordo com a Política Nacional, todos os estabelecimentos comerciais geradores de resíduos sólidos devem elaborar o seu plano de gerenciamento com destinação final ambientalmente adequada.

“Os resíduos sólidos se manejados adequadamente adquirem valor comercial e podem ser utilizados em forma de novas matérias-primas ou insumos. Assim sendo, poderão ser incorporados novamente nas cadeias produtivas, de forma sucessiva e sistêmica, que é a logística reversa”, disse.

De acordo com o projeto de lei, os centros comerciais devem, entre outras medidas, exigir que o lojista:



substitua as sacolas plásticas por sacolas de papelão;



fixe, lado a lado, lixeiras coloridas correspondentes à respectiva espécie de resíduo;



implante os recipientes de coleta em locais acessíveis e de ampla visualização;



afixe placas indicativas nos elevadores, nas lojas e nos restaurantes alertando os frequentadores sobre os locais de coleta do lixo, os riscos à saúde e ao meio ambiente causados pelo descarte inadequado dos resíduos sólidos e as instruções para o seu descarte adequado.

Conceito dos 5 Rs: Reduzir, Reutilizar, Reciclar, Reeducar e Responsabilizar

Prazo e normas para cadastramento

Por meio de decreto, a Prefeitura de São Paulo estabelece novas sanções para quem descumprir a legislação dos Grandes Geradores de Resíduos Sólidos na cidade. A nova legislação estabelece prazo e normas para o cadastramento dos estabelecimentos comerciais que geram mais de 200 litros de resíduos diariamente, que têm de contratar serviço de coleta particular. Quem não cumprir as regras estará sujeito a multa de R\$ 1 mil e até à cassação do alvará ou do auto de licença de funcionamento.

Conforme a Lei 13.478, de 2002, os estabelecimentos considerados grandes geradores são obrigados a se cadastrar no Departamento de Limpeza Urbana (Limpurb) e contratar empresas de coleta particular para recolher os resíduos gerados por eles. No entanto, muito destes estabelecimentos não respeitam a lei e depositam o lixo gerado na calçada, causando inúmeros problemas para a cidade. Além da grande quantidade, que dificulta a passagem de pedestres e prejudica a acessibilidade, os sacos muitas vezes são rasgados, e o conteúdo acaba espalhado nas calçadas e nas ruas, contribuindo para o entupimento de bueiros e, por consequência, causando pontos de alagamento durante o período de chuvas.

Atualmente, estão cadastrados no Limpurb cerca de 10 mil estabelecimentos. Desse total, cerca de 50% está com a situação regularizada.

Penalidades para as empresas que exploram o trabalho infantil

Preocupados com a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, conforme prevê a Constituição Federal e o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), os vereadores Floriano Pesaro e Carlos Alberto Bezerra Jr., ambos do PSDB, apresentaram projeto de lei que impõe penalidades às empresas da cidade que mantêm a prática do trabalho infantil.

“O trabalho infantil ainda persiste em nossa sociedade. Algumas famílias, na esperança de se desenvolverem socialmente e de ampliarem a renda familiar, empregam suas crianças, dando origem a um perverso ciclo que se perpetua por gerações”, ressalta Floriano Pesaro.

De acordo com o projeto (PL 265/2010), os estabelecimentos comerciais do município deverão colocar em local visível placa indicativa com informações contendo os danos causados pela exploração do trabalho infantil, seguida de informações do Disque Denúncia Nacional (Disque 100).

Os estabelecimentos que descumprirem a lei estão sujeitos à multa no valor que varia de R\$ 500,00 a R\$ 5 mil, aplicada em dobro em caso de reincidência. Já as empresas que forem flagradas na prática de exploração do trabalho infantil sofrerão sanções que variam de R\$ 5 mil



até R\$ 30 mil, que poderá ser aumentadas conforme faturamento da empresa. Em caso de reincidência, o valor será aplicado em dobro e, em caso de segunda reincidência, o alvará de funcionamento poderá ser cassado.

Os valores arrecadados com a aplicação das multas serão destinados ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUMCAD).

Para saber mais sobre o FUMCAD, acesse o site: <http://fumcad.prefeitura.sp.gov.br/forms/principal.aspx>

Dois projetos aprovados num único dia



Em um único dia, 10/11, dois projetos de lei do vereador Floriano Pesaro foram aprovados em 1ª votação na Câmara Municipal. O PL 389 inclui na grade curricular do ensino fundamental o estudo do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), conteúdo que trata dos direitos das crianças. O outro (PL 235/2010) institui política de tarifa reduzida no transporte coletivo urbano

público. Agora, os dois projetos vão a plenário para uma 2ª votação, antes de ir à sanção do prefeito Gilberto Kassab.

“Ensinar o ECA nas escolas é aproximar as crianças e os adolescentes de seus direitos. Trata-se de um grande avanço na efetivação dos direitos das crianças, pois é um instrumento fundamental para tornar o Estatuto mais co-

nhecido e melhor compreendido, produzindo uma mudança cultural”, ressalta Floriano. O ECA é um instrumento de garantia de direitos, que, portanto, gera deveres e responsabilidades, tanto para crianças e adolescentes, como para a sociedade, famílias e Estado.

Já o projeto de lei 235/2010, estende a concessão de redução de até 50% da tarifa do transporte público municipal a várias categorias de estudantes, como os inscritos em cursos presenciais do Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos (MOVA) e em cursos presenciais técnicos e profissionalizantes.

“Quanto maior a renda familiar, menor o gasto relativo com transporte público. Desta forma, o projeto de lei aqui proposto visa a favorecer as famílias de baixa renda, que despendem grande parte do seu orçamento com transporte”, explica Floriano. Na sua avaliação, o transporte subsidiado configura-se como um “estímulo ao desenvolvimento” das atividades acadêmicas dos alunos, combatendo a evasão escolar e dando condições para a efetivação da cidadania e equidade social.

Giro Social - Giro Social - Giro Social - Giro Social



Floriano recebe a visita do ministro José Gregori, secretário especial de Direitos Humanos de SP



José Luiz Goldfarb e Floriano; foto menor: Ilan Szutulman (cônsul de Israel), Dirceu Mello (reitor da PUC) e Floriano em evento de instalação da cátedra Cultura Judaica na PUC



Floriano participa do evento que lançou o Bexiga 2014, de revitalização do bairro



Floriano ao lado de dona Graça e equipe da ong Ação Comunitária



Desenvolvimento social foi o tema da palestra de Floriano aos profissionais do Instituto Rukha



Com as "tuiteiras" Ana Cristina, Mariana Dias, Renata Hauenstein e Flávia Penido

Floriano é palestrante no workshop internacional sobre doenças crônicas, da USP



Floriano no CRAF Mão Cooperadora, com profissionais e famílias atendidas pela ONG



Dionino Cortalazi Colanini (pres. do Serviço Social da FAPS), Floriano, Heliton Betteto (diretor da Fac. Paulista de Serviço Social) e esposa

Giro Social - Giro Social - Giro Social - Giro Social

Giro Social - Giro Social - Giro Social - Giro Social

TOME

SITE: www.floriano45.com.br
 EMAIL: contato@florianopesaro.com.br
 BLOG: <http://blog.florianopesaro.com.br>
 BLOG Orgulho de Ser Político:
<http://floriano45.blogspot.com>
 Twitter: @Floriano45
 Orkut: Floriano Pesaro
 Skype: florianopesaro

EXPEDIENTE

Tiragem do jornal: 1 mil exemplares.
 Jorn. responsável: Claudia Varella (Mtb. 21.596)
 GABINETE
 Viaduto Jacaré, 100 - 3º andar - sala 308
 Centro - São Paulo
 Telefone: (11) 3396-4664
 Não jogue este impresso em vias públicas.

NOTA!